



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILA RICA – 2ª ENTRÂNCIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 020/2015 DF

O Doutor Ivan Lucio Amarante, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro nesta Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc ...

Considerando a Lei Estadual nº 5.001 de 13 de maio de 1986, que criou o Município de Vila Rica-MT.

Considerando que na data de **13 de maio** comemora-se o Aniversário da Emancipação Política do Município de Vila Rica;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense nesta Comarca, no dia **13 de maio de 2015 (quarta-feira)**;

Parágrafo único - suspender os prazos processuais que se iniciam ou se findem na referida data ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Vila Rica, 28 de maio de 2015.


Ivan Lúcio Amarante
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE

Nº do Protocolo: 703887

Seção Atual: COMARCAS - Segunda Entrância - Comarca de Vila Rica - Diretoria do Fórum

O Sistema do DJE (Diário da Justiça Eletrônico), através do(s) protocolo(s) discriminado(s) abaixo, confirma o recebimento da matéria **Portaria - Portaria 20-2015** - para ser disponibilizada na Edição nº **9524/2015** - no dia **29/04/2015** - no Portal do TJMT a partir das 09:00 horas.

Informação do agendamento:

Não houve agendamento para este protocolo.

Item(s) da matéria inserido(s):

Número/Ano	Nº de Caracteres	Usuário responsável	Matrícula	Data/Hora
20/2015	986	KARIN MATTE GARCIA	8078	28/04/2015 13:30:33
COMARCAS - Segunda Entrância - Comarca de Vila Rica - Diretoria do Fórum				